



INDICAÇÃO Nº
018/2025

AUTORIA: **Vereador José Jefferson de Oliveira
Confessor**

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Iranildo Aciolo da Silva.

O vereador José Jefferson de Oliveira Confessor, nos termos do artigo 122, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, perante Vossa Excelência, após ouvir o soberano Plenário, indicar à Administração Municipal a viabilização pontos de acesso à internet na feira coberta do nosso município. A feira é um ponto crucial de comércio e interação social para nossos feirantes e usuários, desempenhando um papel fundamental na economia local e no dia a dia da comunidade. A implementação desses pontos de acesso se faz necessária para garantir que todos tenham acesso à conectividade, facilitando transações comerciais, comunicação e acesso à informação em tempo real.

JUSTIFICATIVA:

A feira coberta de Lagoa Nova é um espaço de grande importância para a economia local, reunindo semanalmente feirantes, comerciantes e consumidores de diversas regiões. No entanto, a ausência de pontos de acesso à internet tem se mostrado uma limitação significativa para o bom funcionamento das atividades comerciais e de serviços no local. Em um cenário cada vez mais digital, a conectividade é essencial para que os feirantes possam realizar vendas por meio de maquinetas de cartão, acessar aplicativos de gestão financeira, realizar pagamentos, divulgar seus produtos nas redes sociais e manter contato com fornecedores e clientes. Da mesma forma, os usuários e visitantes da feira também se beneficiariam com a disponibilidade de internet, podendo utilizar o serviço para fins de comunicação, pesquisa de preços, localização de bancas, entre outros. A instalação de pontos de acesso à internet nesse espaço promoverá inclusão digital,

Av. Dr. Silvio Bezerra de Melo, 368, Centro – Lagoa Nova/RN – CEP: 59390-000

Telefone: (84) 99933-6394 – E-mail: camaramunicipaln@yahoo.com.br

C.G.C (MF) 10.727.329/0001-02



CÂMARA
MUNICIPAL
DE LAGOA NOVA

modernização do comércio local e maior conforto aos cidadãos, além de impulsionar a economia da feira e fortalecer o turismo na região. Trata-se, portanto, de uma medida de baixo custo e alto impacto social e econômico, alinhada ao desenvolvimento tecnológico e à valorização dos pequenos empreendedores do nosso município.

Diante do exposto, confia-se no pronto atendimento desta indicação por parte do Executivo Municipal, em benefício da população lagoanovense.

Lagoa Nova/RN, 15 de abril de 2025.


José Jefferson de Oliveira Confessor
Vereador